



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 506/2025 – Processo nº 613/2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a contratação de empresa para a elaboração de projeto de licenciamento ambiental (incluindo as etapas de licença prévia, de instalação e operação) para uma lavra de saibro a céu aberto e com recuperação da área degradada, conforme codran 530,11 da resolução consema 372/2018 e encaminhamento junto a agência nacional de mineração para a obtenção de respectivo registro. Contratada a empresa **MONTARDO E NASCIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA ATILIO BERTOLDO, ELIZABETH, IJUI – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.827.241/0001-25. O valor da contratação é de R\$ 4.800,00 (Quatro mil oitocentos reais).

Sete de Setembro/RS, 02 de outubro de 2025.

Nelson Palinski
Prefeito Municipal



PROCESSO Nº: 613/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 506/2025

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

EMPRESA: MONTARDO E NASCIMENTO LTDA

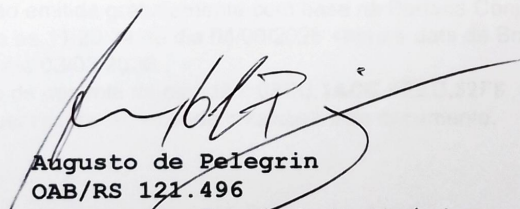
VALOR: R\$ 4.800,00

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de licenciamento ambiental, conforme descrição e justificativa no pedido de compra.

Vistos...

Pelo Exposto, sob o aspecto jurídico, a presente, atende os dispositivos legais.

Sete de Setembro/RS, 02 de outubro de 2025.


Augusto de Pelegrin
OAB/RS 121.496
Procurador-Geral do Município

Bruna L. Stocker
OAB/RS 112.797
Procuradora